



*P. Pinto e Sá*

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

### CONTRATO – PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO (CPDD2017/17)

#### **Justificação**

Clube Desportivo dos Álamos é uma associação sem fins lucrativos, fundada em 6 de Fevereiro de 1998.

A atividade física e o desporto são hoje, sem dúvida alguma, elementos indissociáveis das realidades económicas, políticas e culturais, que animam as dinâmicas de todas as sociedades.

O Clube Desportivo dos Álamos é uma associação de carácter desportivo cultural e recreativo sem fins lucrativos, que tem por finalidades: 1- A Promoção e organização de atividades físicas e desportivas; 2- A Formação de técnicos e outros agentes desportivos; 3- A promoção e organização de atividades culturais e recreativas, no âmbito do lazer, recreação e ocupação dos tempos livres. A associação tem na prática desportiva vários praticantes distribuídos por diferentes escalões.

Assim, o desenvolvimento do desporto, da juventude e do ser humano é e será sempre, o desiderato que a associação preconiza.

É, por isso, importante a colaboração, cooperação e coordenação de esforços envolvendo as mais variadas entidades com responsabilidade a esse nível.

Assim, também incumbe à Câmara Municipal de Évora a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, ao abrigo do previsto na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei nº. 5/2007, de 16 de janeiro e demais legislação em vigor.

Entre:

- 1) O Município de Évora, contribuinte fiscal nº 504 828 576, como Primeiro Outorgante, aqui representado pelo seu Presidente, Carlos Pinto e Sá; e
- 2) A associação Clube Desportivo dos Álamos contribuinte fiscal nº 504131842, identificação da segurança social nº 20000119189; Segundo Outorgante, aqui representado por Pedro Lopes na qualidade de Presidente da Direção;

É celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho Évora, publicado no *Diário da República*, 2.ª série – n.º 106 – 1 de junho de 2011, e do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

#### **Cláusula 1ª**

##### **Objeto**

O presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo destina-se a regular a atribuição, pelo Primeiro Outorgante, de apoios materiais ou logísticos (cedências de instalações, transportes e outros equipamentos, materiais e recursos que a CME disponha), que não envolvam pagamentos financeiros, previstos no artigo 12.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, com vista à implementação do Programa de Desenvolvimento Desportivo (PDD) em anexo, o qual faz parte integrante do presente Contrato-Programa, apresentado pelo segundó outorgante.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

### Cláusula 2ª

#### Obrigações do Primeiro Outorgante

- 1 - Para o cumprimento do PDD, o Primeiro Outorgante atribui uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, a qual constituiu o *plafond* de **2268 euros (dois mil duzentos e sessenta e oito euros)** a utilizar em apoios não financeiros pelo Segundo Outorgante (cálculos em anexo).
- 2 - Este *plafond* é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo com o enunciado no artigo 12.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora. Para este fim, os custos dos apoios não financeiros são calculados de acordo com o fixado na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.
- 3 - O apoio ora atribuído pode ser utilizado até perfazer o montante máximo de **2268 euros (dois mil duzentos e sessenta e oito euros)**. O *plafond* do presente PDD foi calculado através da aplicação do documento técnico de ponderação referido em 1.

### Cláusula 3ª

#### Obrigações do Segundo Outorgante

- 1 - O Segundo Outorgante compromete-se à execução correta e atempada do PDD objeto do presente Contrato-Programa, obrigando-se ainda a:
  - a) Disponibilizar as suas equipas dos escalões de formação aos jovens eborenses que queiram iniciar a sua prática desportiva nas modalidades referidas no PDD, bem como outras que venham a ser implementadas;
  - b) Garantir durante a época desportiva em curso, a prática federada, e não federada aberta à comunidade, nomeadamente a jovens do concelho de Évora em fase de formação;
  - c) Assegurar a devida publicidade das ações em desenvolvimento, sem olvidar o patrocínio da Câmara Municipal de Évora, como entidade concedente dos apoios materiais/logísticos necessários ao desenvolvimento do PDD.
- 2 - O Segundo Outorgante compromete-se a colaborar com a política de desenvolvimento desportivo do Primeiro Outorgante, sempre que para tal solicitado, nomeadamente através da disponibilização, na medida do possível, dos seus recursos, técnicos, atletas, dirigentes e demais colaboradores, assim como dos meios técnicos e materiais, para a participação em iniciativas do Município, para as quais sejam solicitados e que não coloquem em causa a atividade regular da associação.

### Cláusula 4ª

#### Prazo de execução do Programa

O presente Contrato – Programa é válido até 31 de dezembro de **2017**, podendo a sua duração ser revista, nos termos das cláusulas 6.ª e 7.ª.

### Cláusula 5ª

#### Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento por parte do Segundo Outorgante do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, de uma modo geral da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no género, implica a suspensão do Contrato-Programa.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

### Cláusula 6ª

#### Revisão do Contrato-Programa

- 1 - O presente Contrato- Programa pode ser modificado ou revisto, por livre acordo das partes.
- 2 - É sempre admitido o direito à revisão deste Contrato-Programa quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para o 2º Outorgante, ou manifestamente inadequada à realização do interesse público.
- 3 - A entidade interessada na revisão do Contrato-Programa envia ao outro Outorgante uma proposta fundamentada, donde conste a sua pretensão.
- 4 - A entidade a quem seja enviada uma proposta de revisão do Contrato-Programa deve comunicar a sua resposta no prazo de 30 dias após a receção da mesma.

### Cláusula 7ª

#### Incumprimento

- 1 - O atraso na realização do PDD confere ao Primeiro Outorgante o direito, se tal for possível, de fixar novo prazo ou novo calendário para a sua execução.
- 2 - Verificado novo atraso, o Primeiro Outorgante tem o direito de resolver o contrato.
- 3 - O incumprimento culposo do PDD, por parte do Segundo Outorgante, confere ao Primeiro Outorgante o direito de resolver o contrato, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa; nos demais casos, o incumprimento confere ao Primeiro Outorgante apenas o direito de reduzir proporcionalmente o seu apoio material ou logístico.

### Cláusula 8ª

#### Acompanhamento e controlo

O acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa compete à Câmara Municipal de Évora a quem incumbe também verificar o exato cumprimento do programa de atividades descritas no PDD, nos termos do disposto no artigo 19º. do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro e do Regulamento Apoio Associações Desportivas Concelho Évora.

Assinado em Évora, 2 de Outubro de 2017,

O Presidente

Câmara Municipal de Évora

  
(Carlos Pinto de Sá)

O Presidente da Associação

Clube Desportivo dos Álamos

  
(Pedro Lopes)



## Câmara Municipal de Évora

## Contrato - programa de desenvolvimento desportivo 2017

1.1.1  
P. 4/25

|                      |                                |                |                   |           |                   |                   |
|----------------------|--------------------------------|----------------|-------------------|-----------|-------------------|-------------------|
| Associação:          | <b>Clube Desportivo Álamos</b> |                |                   | NIPC/NISS | <b>504131842</b>  | 2E+10             |
| Nº Contrato-Programa | <b>17</b>                      | Prazo execução | <b>0</b>          | Data RPC: | <b>07-06-2017</b> |                   |
| Despesa Referencia   | - €                            | Pontuação CPDD | <b>2268,00</b>    | 0%        | Revisão           | - € 0             |
| PDD Registo nº       | <b>21049</b>                   | Data           | <b>20-09-2016</b> | R.E. nº 0 | Data              | <b>00-01-1900</b> |

## Art. 4.º e 6.º Regulamento Apoio Ass. Desportiv Concelho Évora (RAADCE) - DR2ªserie N.106 de 1Julho 2011

Verificação

|   |               |
|---|---------------|
| Ficha de Caracterização da entidade (I-GESP/CME)  | Sim           |
| Cópia do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva   | Sim           |
| Cópia dos Estatutos com a respetiva publicação em Diário da Republica ou Portal da Justiça (PJ) | Sim           |
| Cópia do Regulamento Interno (RI), quando os estatutos o prevejam.                              | Infor não ter |
| Publicação em Diário da Republica do estatuto de utilidade pública (UP) quando titular do mesmo | Infor não ter |
| Cópia da ata da tomada de posse dos órgãos gerentes, com referência ao período de mandato.      | Sim           |
| Cópia da ata de aprovação do relatório e contas do ano anterior.                                | Sim           |
| Prazo de candidatura  | Sim           |
| Prazo de entrega de relatório de execução   | 0             |

## Art. 25.º DL 273/2009 de 1 Outubro 2009

Verificação

|  |     |
|--|-----|
| Cumprimento das obrigações para com as finanças        | Sim |
| Cumprimento das obrigações para com a segurança social | Sim |

## Art. 12.º Conteúdo do Programa Desenvolvimento Desportivo DL 273/2009

Verificação

|  |     |
|--|-----|
| Descrição e caracterização específica das atividades a realizar;   | Sim |
| Justificação do programa, desenvolvimento das modalidades em causa, das provas, competições...             | Sim |
| Quantificação dos resultados esperados com a execução do programa;   | Sim |
| Previsão de custos e das necessidades de financiamento público, com cronogramas ou escalonamentos;         | Sim |
| Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humano ...                               | Sim |
| Identificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução ...                      | Sim |
| Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução ..., se os houver | Sim |
| Calendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo                            | Sim |

| Pontuação  | CPDD           | Revisão |
|--|----------------|---------|
| Medida 1   Apoio à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde                    | 558,00         | - €     |
| Medida 2   Apoio à atividade desportiva organizada e federada                            | 1710,00        | - €     |
| Medida 3   Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios | 0,00           | - €     |
| Total Pontuação  | <b>2268,00</b> | - €     |

## Contabilização: (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR)

CPDD

Revisão

|                                       |                |             |
|---------------------------------------|----------------|-------------|
| 1-Cedencias Pavilhões Treinos         | - €            | - €         |
| 2-Cedencia Pavilhões Jogos            | - €            | - €         |
| 3-Cedencias entradas Piscina coberta  | - €            | - €         |
| 4-Cedencia tanque coberto             | 1.002,19 €     | - €         |
| 5-Cedencias/entradas Piscina ar livre | - €            | - €         |
| 6-Cedencia tanque ar livre            | - €            | - €         |
| 7- Transportes                        | - €            | - €         |
| 8- Outros                             | - €            | - €         |
| 9- Complexo Desportivo                | - €            | - €         |
| Total RTTOR                           | 1.002,19 €     | - €         |
| <b>Total (1+2)</b>                    | <b>3270,19</b> | <b>0,00</b> |

Obs.



Câmara Municipal de Évora

Associação: **Clube Desportivo Álamos** NIPC **504131842**

**Med 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE**

**2.2. Actividade Pontual Sensibilização, Lazer e Saúde**

| <i>Despesa de referência</i> | 0                  | 0               | 0               | 0               | 0               |
|------------------------------|--------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| <i>% apoio</i>               | #DIV/0!            | #DIV/0!         | #DIV/0!         | #DIV/0!         | 0               |
| Atividade                    | Campo de Férias    | Passeio anual   | 0               | 0               | 0               |
| Data                         | 2017               | 2017            | 2017            | 2017            | 2016-2017       |
| Tipo (competit ou não)       | Não competitiva    | Não competitiva | Não competitiva | Não competitiva | Não competitiva |
| Nº participantes             | 20                 | 60              | 0               | 0               | 0               |
| Dia (nº dias)                | 30                 | 1               | 0               | 0               | 0               |
| Nível                        | Distrital/Regional | Local           | -               | -               | -               |
| <b>Contrato</b>              | <b>540</b>         | <b>18</b>       | <b>0</b>        | <b>0</b>        | <b>0</b>        |

| <b>Rel. Execução</b>   | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
|------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Melo de Prova: -       | -        | -        | -        | 0        | -        |
| Data                   | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| Tipo (competit ou não) | -        | -        | -        | -        | -        |
| Nº participantes       | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| Dia (nº dias)          | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| Nível                  | -        | -        | -        | -        | -        |
| <b>Revisão</b>         | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> |
| Análise                | -540     | -18      | 0        | 0        | 0        |

SLS- M1 Pontual TOTAL **558**

Total participantes prev 80



## Câmara Municipal de Évora

Associação: **Clube Desportivo Álamos**

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

## 2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

## Hidroginastica

| Exec. Orçamental (Prev)   |            | Rel. Execução |          |
|---------------------------|------------|---------------|----------|
| Nº atletas escalão/Nível  |            |               |          |
|                           | 0          |               | 0        |
| Nº atletas escalão/Nível  | 40         |               | 0        |
| Nível 1                   | 40         |               | 0        |
| Critério                  | > 25       |               | 0        |
| pontuação                 | 720,00     |               | 0,00     |
| Nível 2                   | 0          |               | 0        |
| Critério                  | 0          |               | 0        |
| pontuação                 | 0,00       |               | 0,00     |
| Nível 3                   | 0          |               | 0        |
| Critério                  | 0          |               | 0        |
| pontuação                 | 0,00       |               | 0,00     |
| Nível 4                   | 0          |               | 0        |
| Critério                  | 0          |               | 0        |
| pontuação                 | 0,00       |               | 0,00     |
| Nível 1                   | 40         |               | 0        |
| reforço femininos         | 120,00     |               | 0,00     |
| Nível 2                   | 0          |               | 0        |
| reforço femininos         | 0,00       |               | 0,00     |
| Nível 3                   | 0          |               | 0        |
| reforço femininos         | 0,00       |               | 0,00     |
| Nível 4                   | 0          |               | 0        |
| reforço femininos         | 0,00       |               | 0,00     |
| NEE Nível 1               | 0          |               | 0        |
| 0                         | 0,00       |               | 0,00     |
| NEE Nível 2               | 0          |               | 0        |
| 0                         | 0,00       |               | 0,00     |
| NEE Nível 3               | 0          |               | 0        |
| 0                         | 0,00       |               | 0,00     |
| NEE Nível 4               | 0          |               | 0        |
| 0                         | 0,00       |               | 0,00     |
| Treina. grau máx.         | 0          |               | 0        |
| 0                         | 0,00       |               | 0,00     |
| Treina. 2º grau + elevado | 0          |               | 0        |
| 0                         | 0,00       |               | 0,00     |
| Treina. 3º grau + elevado | 0          |               | 0        |
| 0                         | 0,00       |               | 0,00     |
| Treina. restantes graus   | 1          |               | 0        |
| 0                         | 120,00     |               | 0,00     |
| Médico                    | 0          |               | 0        |
| 0                         | 0,00       |               | 0,00     |
| Fisioterapeuta/enfermeiro | 0          |               | 0        |
| 0                         | 0,00       |               | 0,00     |
| Massagista                | 0          |               | 0        |
| 0                         | 0,00       |               | 0,00     |
| <b>Pontua Previs Ind1</b> | <b>960</b> | Rel. Exec.    | <b>0</b> |

% apoio #DIV/0! % apoio 0

Revisão -960

indicação Rever

Comprova: - Comprova -

Mérito - 0 0,00

## Natação

| Exec. Orçamental (Prev)   |            | Rel. Execução |          |
|---------------------------|------------|---------------|----------|
| Nº atletas escalão/Nível  |            |               |          |
|                           | 0          |               | 0        |
| Nº atletas escalão/Nível  | 20         |               | 0        |
| Nível 1                   | 20         |               | 0        |
| Critério                  | 16 a 20    |               | 0        |
| pontuação                 | 420,00     |               | 0,00     |
| Nível 2                   | 0          |               | 0        |
| Critério                  | 0          |               | 0        |
| pontuação                 | 0,00       |               | 0,00     |
| Nível 3                   | 0          |               | 0        |
| Critério                  | 0          |               | 0        |
| pontuação                 | 0,00       |               | 0,00     |
| Nível 4                   | 0          |               | 0        |
| Critério                  | 0          |               | 0        |
| pontuação                 | 0,00       |               | 0,00     |
| Nível 1                   | 20         |               | 0        |
| reforço femininos         | 60,00      |               | 0,00     |
| Nível 2                   | 0          |               | 0        |
| reforço femininos         | 0,00       |               | 0,00     |
| Nível 3                   | 0          |               | 0        |
| reforço femininos         | 0,00       |               | 0,00     |
| Nível 4                   | 0          |               | 0        |
| reforço femininos         | 0,00       |               | 0,00     |
| NEE Nível 1               | 0          |               | 0        |
| 0                         | 0,00       |               | 0,00     |
| NEE Nível 2               | 0          |               | 0        |
| 0                         | 0,00       |               | 0,00     |
| NEE Nível 3               | 0          |               | 0        |
| 0                         | 0,00       |               | 0,00     |
| NEE Nível 4               | 0          |               | 0        |
| 0                         | 0,00       |               | 0,00     |
| Treina. grau máx.         | 0          |               | 0        |
| 0                         | 0,00       |               | 0,00     |
| Treina. 2º grau + elevado | 0          |               | 0        |
| 0                         | 0,00       |               | 0,00     |
| Treina. 3º grau + elevado | 0          |               | 0        |
| 0                         | 0,00       |               | 0,00     |
| Treina. restantes graus   | 1          |               | 0        |
| 0                         | 120,00     |               | 0,00     |
| Médico                    | 0          |               | 0        |
| 0                         | 0,00       |               | 0,00     |
| Fisioterapeuta/enfermeiro | 0          |               | 0        |
| 0                         | 0,00       |               | 0,00     |
| Massagista                | 0          |               | 0        |
| 0                         | 0,00       |               | 0,00     |
| <b>Pontua Previs Ind2</b> | <b>600</b> | Rel. Exec.    | <b>0</b> |

% apoio #DIV/0! % apoio 0

Revisão -600

indicação Rever

Comprova: - Comprova -

Mérito - 0 0,00



Câmara Municipal de Évora

| Modalidades nº jogad em campo 5 a 10 |          |
|--------------------------------------|----------|
| 0                                    |          |
| Prev Eq1                             | 0        |
| 0                                    |          |
| Prev Eq2                             | 0        |
| 0                                    |          |
| Prev Eq3                             | 0        |
| 0                                    |          |
| Prev Eq4                             | 0        |
| 0                                    |          |
| Prev Eq5                             | 0        |
| 0                                    |          |
| Prev Eq6                             | 0        |
| 0                                    |          |
| Prev Eq7                             | 0        |
| 0                                    |          |
| Prev Eq8                             | 0        |
| <b>TOTAL Mod 5 a 10jog</b>           | <b>0</b> |

| Modalidades Individuais  |             |
|--------------------------|-------------|
| Hidroginastica           |             |
| Pontua Previs Ind1       | 960         |
| Natação                  |             |
| Pontua Previs Ind2       | 600         |
| 0                        |             |
| Pontua Previs Ind3       | 0           |
| 0                        |             |
| Pontua Previs Ind4       | 0           |
| 0                        |             |
| Pontua Previs Ind5       | 0           |
| 0                        |             |
| Pontua Previs Ind6       | 0           |
| 0                        |             |
| Pontua Previs Ind7       | 0           |
| 0                        |             |
| Pontua Previs Ind8       | 0           |
| 0                        |             |
| Pontua Previs Ind9       | 0           |
| 0                        |             |
| Pontua Previs Ind10      | 0           |
| <b>TOTAL Individuais</b> | <b>1560</b> |
| <b>TOTAL Individuais</b> | <b>1560</b> |

| Modalidades c nº jogad campo superior a 10 |          |
|--|----------|
| 0  |          |
| Previsional E1                             | 0        |
| 0  |          |
| Previsional E2                             | 0        |
| 0  |          |
| Previsional E3                             | 0        |
| 0  |          |
| Previsional E4                             | 0        |
| 0  |          |
| Previsional E5                             | 0        |
| 0  |          |
| Previsional E6                             | 0        |
| 0  |          |
| Previsional E7                             | 0        |
| 0  |          |
| Previsional E8                             | 0        |
| <b>TOTAL Mod +10jog</b>                    | <b>0</b> |

| Modalidades Individuais  |          |
|--------------------------|----------|
| 0                        |          |
| Pontua Previs Ind11      | 0        |
| 0                        |          |
| Pontua Previs Ind12      | 0        |
| 0                        |          |
| Pontua Previs Ind13      | 0        |
| 0                        |          |
| Pontua Previs Ind14      | 0        |
| 0                        |          |
| Pontua Previs Ind15      | 0        |
| 0                        |          |
| Pontua Previs Ind16      | 0        |
| 0                        |          |
| Contrato17 Indiv         | 0        |
| 0                        |          |
| Contrato18 Indiv         | 0        |
| 0                        |          |
| Contrato19 Indiv         | 0        |
| 0                        |          |
| Contrato20 Indiv         | 0        |
| <b>TOTAL Individuais</b> | <b>0</b> |

**TOTAL M2 FED. REGULAR 1560**

| Apoio em números                  | Total |
|-----------------------------------|-------|
| Atletas desp coletivos +11        | 0     |
| Equipas (jog 5 a 10) todos niveis | 0     |
| Equipas (jog + 11)                | 0     |

NOTA: Este documento faz parte do contrato-programa desenvolvimento desportivo

P.L.V.  
PreliminaresAssociação: **Clube Desportivo Álamos****Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA****2.2. Actividade Pontual Federada**

|                              |                 |                 |
|------------------------------|-----------------|-----------------|
| <i>Despesa de referencia</i> | 0               | 0               |
| <i>% apoio</i>               | #DIV/0!         | #DIV/0!         |
| PROGRAMA - Atividade         | Encontro Clubes | Encontro Clubes |
| Data                         | 2017            | 2017            |
| Tipo (competit ou não)       | Não competitiva | Não competitiva |
| Nº participantes             | 50              | 50              |
| Dia                          | 1               | 1               |
| Nível                        | Local           | Local           |
| <b>Contrato</b>              | 75              | 75              |

|                        |                    |                 |
|------------------------|--------------------|-----------------|
| Rel. Execução          | 0                  | 0               |
| Meio de Prova:         | -                  | -               |
| Data                   | 0                  | -               |
| Tipo (competit ou não) | Competitiva        | Não competitiva |
| Nº participantes       | 0                  | 0               |
| Dia                    | 0                  | 0               |
| Nível                  | Distrital/Regional | Nacional        |
| <b>Revisão</b>         | 0                  | 0               |
| Análise                | 0                  | 0               |

M2 Federada Pontual TOTAL **150**